

DECISÃO Nº 220/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/06/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010135/2015-70, de acordo com o Parecer nº 140/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e a Harbin Normal University - HNU, China, objetivando definir o número de vagas que a UFRGS oferecerá a estudantes da HNU a cada ano para estudar português para estrangeiros, bem como estabelecer as regras do programa de intercâmbio.

Porto Alegre, 19 de junho de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.